



Boletim de Pessoal de 7 de fevereiro de 2019.

EDITAL N.º 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – CPG/IBRAM

A Comissão de Pós-Graduação – CPG, instituída pela Instrução nº 428/2018, publicada no Boletim de Pessoal de 19/11/2018 e nos termos da Instrução nº 204, de 29 de julho de 2016 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação – PPG, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de programa de pós-graduação do IBRAM – DF, conforme Edital nº 01/2019 – CPG/IBRAM, publicado no Boletim de Serviços em 07/01/2019.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: classificação, matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo, pontuação total e opção:

1.1 Afastamento Integral

1.1.1 **MESTRADO:**

1º, 1962787, ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, 8.25, 12, 6, 10, 36.25, 1ª;
2º, 1840398, JOSÉ TADEU SILVA, 9, 9, 6, 10, 34, 1ª.

1.1.2 **DOUTORADO:**

1º, 2646463, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 5.75, 6, 3, 10, 24.75; 1ª.

1.2 Afastamento Parcial 1.2.1 MESTRADO - Até 120 dias consecutivos: 1º, 2644282, IRVING MARTINS SILVEIRA, 6, 0, 15, 10, 31, 1ª.

2. Ficam convocados os servidores relacionados a seguir, respeitando a primeira opção de afastamento, na seguinte ordem: matrícula e nome.

2.1 Afastamento Integral

2.1.1 **MESTRADO:**

1962787, ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO; 1840398, JOSÉ TADEU SILVA.

2.1.2 DOUTORADO: 2646463, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA.

2.2 Afastamento Parcial

2.2.1 **MESTRADO - Até 120 dias consecutivos:**

2644282, IRVING MARTINS SILVEIRA.

3. Os candidatos relacionados no item anterior deverão encaminhar até o dia **22/02/2019** à Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações, a **formalização do pedido de afastamento** nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011. Esta Comissão encaminhará o processo SEI de cada servidor para sua unidade para ser anexado o Requerimento e o Termo de Compromisso (anexo único do Decreto 29.290/2008), conforme orientações em Despacho constante no processo.

IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Pós-Graduação